



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 857/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 672/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

1 – Tornar sem efeito a Portaria DG nº 729, datada de 12/11/2009, que concedeu diárias à servidora LORENNIA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES, Analista Judiciário, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para viajar à cidade de Fortuna/MA, em caráter ITINERANTE, no período de 30/11 a 03/12/2009.

2 - Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161319, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Fortuna/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 30/11 a 03/12/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 578/2009. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento para o mencionado período.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 3 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES